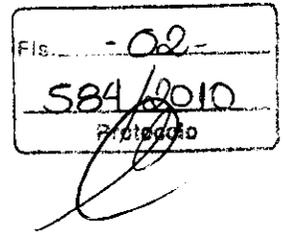




Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 056/2010
PROCESSO Nº 584/2010

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE: _____
_____ 24/06/2010
_____ PRESIDENTE

Institui, no âmbito do Município de Diadema, a Campanha Permanente de Orientação ao Novo Acordo Ortográfico, e dá outras providências.

A Vereadora MARION MAGALI ALVES DE OLIVEIRA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, a Campanha Permanente de Orientação ao Novo Acordo Ortográfico.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Campanha terá por objetivo orientar, de forma permanente, os alunos da rede municipal de ensino e os munícipes em geral, sobre o uso correto da grafia, de acordo com o disposto no novo Acordo Ortográfico, que entrará em vigor, de forma definitiva, em nosso país, a partir do dia 1º de janeiro de 2.013.

ARTIGO 2º - Nas escolas municipais, será dada ênfase à Campanha Permanente de Orientação ao Novo Acordo Ortográfico, com distribuição de folhetos explicativos elaborados pelas secretarias municipais competentes.

ARTIGO 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 18 de junho de 2.010.

Ver MARION MAGALI ALVES DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fis. -03-
584/2010
Presidência

JUSTIFICATIVA

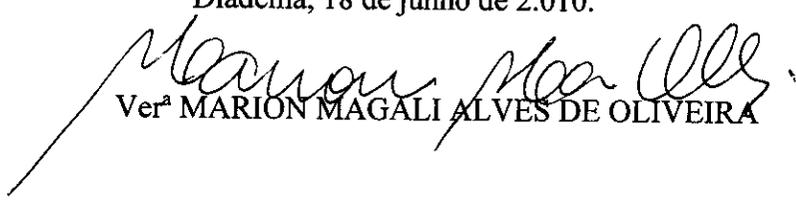
Como sabemos, o Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, assinado pelo Senhor Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, prevê novo Acordo Ortográfico, a fim de igualar a escrita em vários países de língua portuguesa.

Ocorre que a implantação definitiva dar-se-á em janeiro de 2013, mas, até lá, barreiras precisam ser vencidas para nova adaptação à escrita formal.

A presente propositura visa auxiliar na compreensão das novas regras e, desde já, começar a trabalhar de forma a que o já alfabetizado se familiarize com as alterações e os que vierem a ser alfabetizados as compreendam, de forma natural.

O objetivo da Campanha é facilitar o acesso às novas regras, a partir da distribuição de guias em nossas escolas e repartições públicas, a fim de que não precisemos de medidas emergenciais de última hora.

Diadema, 18 de junho de 2010.


Verª MARION MAGALI ALVES DE OLIVEIRA